

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FL. 004

LIVRO N.º: 2 - M

Comarca de Cêro Azul

CNM: 084673.2.0003604-86

MATRICULA N.º R-1/3.604

DATA 07 de dezembro de 2000

IMÓVEL: - **PAVAN**, brasileiro, casado com **ERIKA LIMA DE CASTRO PAVAN**, empresário, portador da CI=RG nº 7.935.758-8-PR., e inscrito no CPF/MF nº 057.762.948-48, residente e domiciliado na Avenida Rouxinol, nº 431, Moema, São Paulo-SP., a área de 410,15 alqueires, com as divisas e confrontações acima descritas, de conformidade com o Provimento 26/99 - Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, as partes respondem Civil e Criminalmente pelas declarações prestadas, inclusive sobre divisas e confrontações. Compra e Venda. Escritura Pública lavrada nas Notas do 11º Tabelião de Curitiba-PR., às fls. 012/014 do Lº 267-N, em data de 04.12.200. Valor:- R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). Condições:- As da Escritura. Documentos apresentados:- DAM-ITBI nº 022/00. Certidão Negativa Municipal nº 025/00. Certidão de Regularidade Fiscal nº 4.237.838. CCIR 98/99 nº 000035 6138511. Certidão Negativa do IAP nº 736. Custas:- 3.652,00VRC. R\$ 323,40. Cerro Azul, 07 de dezembro de 2000. Eu, **Marcel Fabiano Godoy**, Juramentado.

R-2/3.604 - Transmitido de **Marcio José Pavan** e sua mulher **Erika Lima de Castro Pavan**, já qualificados, neste ato representados por seu procurador: **Clodoaldo Francisco Cippola**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.528.818-06, conforme procuração lavrada às fls. 167 do L 24-P do Tabelião Distrital de Irerê, Comarca de Londrina-PR., para **ALQUIMEDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado com **LUIZA DA COSTA OLIVEIRA**, portadores respectivamente das CI=RG nºs 1.654.046-SSP-PR., e 4.987.395-6-SSP-PR., e inscritos nos CPF/MF nºs 211.199.969-53 e 523.436.359-91, residentes e domiciliados em Santo Antônio da Platina-PR., **Parte Ideal** com a área de 50 (cinquenta) alqueires, em comum, com as divisas e confrontações retro dedscritas, de conformidade com o Provimento 47/03, da Doutra Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Compra e Venda e Retificação e Ratificação. Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelião Distrital de Monte Real, Comarca de Santo Antônio da Platina às fls. 128 do Lº 81, em data de 03.02.2003 e fls.133 do Lº 81, em data de 10.03.2003. Valor:- R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições:- As da Escritura. Documentos apresentados:- DAM-ITBI nº 009/03. Certidão Negativa Municipal nº 012/03. Certidão Negativa do IAP nº 141978. Certidão Negativa Estadual nº 5.742.597. CCIR nº 006.035.643.851-1. Custas:- 4.312,00VRC. Cerro Azul, 11 de fevereiro de 2003. Eu, **Marcel Fabiano Godoy**, Juramentado.

R-3/3.604 - Transmitido de **Marcio José Pavan** e sua mulher **Erika Lima de Castro Pavan**, já qualificados, neste ato representados por seu procurador: **Clodoaldo Francisco Cippola**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 015.528.818-06, conforme procuração lavrada às fls. 167 do L 24-P do Tabelião Distrital de Irerê, Comarca de Londrina-PR., para **ALQUIMEDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado com **LUIZA DA COSTA OLIVEIRA**, portadores respectivamente das CI=RG nºs 1.654.046-SSP-PR., e 4.987.395-6-SSP-PR., e inscritos nos CPF/MF nºs 211.199.969-53 e 523.436.359-91, residentes e domiciliados em Santo Antônio da Platina-PR., **Parte Ideal** com a área de 50 (cinquenta) alqueires, em comum, com as divisas e confrontações retro dedscritas, de conformidade com o Provimento 47/03, da Doutra Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Compra e Venda e Retificação e Ratificação. Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelião Distrital de Monte Real, Comarca de Santo Antônio da Platina às fls. 129 do Lº 81, em data de 03.02.2003 e fls.133 do Lº 81, em data de 10.03.2003. Valor:- R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições:- As da Escritura. Documentos apresentados:- DAM-ITBI nº 008/03. Certidão Negativa Municipal nº 012/03. Certidão Negativa do IAP nº 141978. Certidão Negativa Estadual nº 5.742.597. CCIR nº 006.035.613.851-1. Custas:- 4.312,00VRC. Cerro Azul, 11 de fevereiro de 2003. Eu, **Marcel Fabiano Godoy**, Juramentado.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: P:J5HS CT42V VXUEC VR8FA



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FL. 004

LIVRO N.º: 2 - M

Comarca de Cêro Azul

CNM: 084673.2.0003604-86

MATRICULA N.º R-8/3.604

DATA: 07 de outubro 2.003

IMÓVEL:- 614 do 1º Tabelião de Osasco-SP.; em data de 18.08.2003, doravante **CREDORA**; A **CREDORA** por sua vez concedeu um crédito a **DEVEDORA**, no valor de R\$ 295.051,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta e um centavos), e no sentido de assegurar a liquidação da dívida confessada, os **HIPOTECANTES** dão a **CREDORA**, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a área de 50 alqueires, constante do R-4/3.604. **FORMA DE PAGAMENTO:** notas fiscais, faturas e duplicatas aceitas n.ºs 079321, 079649, 078982, 079743, 080411, 080012, 080023, 080024, 080028, 080029, 080030, 080031 e 080047, no valor de R\$ 257.899,00, com vencimento para 29/08/2003 e duplicatas aceitas n.º 081110 e 081111, no valor de R\$ 37.152,00, com vencimento para 30/09/2003. **JUROS:** os constantes da respectiva Escritura. **CONDIÇÕES:** As demais da Escritura. Cerro Azul, 07 de outubro de 2003. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Juramentado.

R-9/3.604 - Conforme Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina-PR., "DR. Amarildo Clementino Soares", extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n.º 333/03, em que é Credora: **CARGIL FERTILIZANTES S/A**, e Devedores: **W. OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, foi efetivado hoje o Registro de **PENHORA** de parte ideal com área de 100 (cem) alqueires, constante do R-4/3.604. Valor: não consta nos autos. Condições: As dos Autos. Cerro Azul, 27 de dezembro de 2004. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Juramentado.

R-10/3.604 - Protocolo n.º 14.913, datado de 15.05.2006. Conforme Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina-PR., "Dra. Joana Tonetti Biazus", extraído dos Autos de Carta Precatória n.º 99/2006, em que é Credora: **FERTILIZANTES HERINGER LTDA**, e Devedores: **ALQUIMEDES DE OLIVEIRA, LUIZA DA COSTA OLIVEIRA e W. OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, foi efetivado hoje o Registro de **PENHORA**, do imóvel com área de 50 (cinquenta) alqueires, constante do R-2/3.604. Valor: R\$ 555.941,46. Condições: As dos Autos. Funrejus emitido. Cerro Azul, 01 de junho de 2006. Eu, João Carlos Godoy, Titular.

R-11/3.604 - Protocolo n.º 14.913, datado de 15.05.2006. Conforme Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina-PR., "Dra. Joana Tonetti Biazus", extraído dos Autos de Carta Precatória n.º 99/2006, em que é Credora: **FERTILIZANTES HERINGER LTDA**, e Devedores: **ALQUIMEDES DE OLIVEIRA, LUIZA DA COSTA OLIVEIRA e W. OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, foi efetivado hoje o Registro de **PENHORA**, do imóvel com área de 50 (cinquenta) alqueires, constante do R-3/3.604. Valor: R\$ 555.941,46. Condições: As dos Autos. Funrejus emitido Cerro Azul, 01 de junho de 2006. Eu, João Carlos Godoy, Titular.

R-12/3.604 - Protocolo n.º 20.140, datado de 28.11.2017. Conforme Execução de Título Extrajudicial Processo n.º 0000479-62.2004.8.16.0153, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Santo Antonio da Platina, em que é exeqüente: **ALGODOEIRA TAJI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e executados: **ALQUIMEDES DE OLIVEIRA e LUIZA DA COSTA OLIVEIRA**, foi efetivado hoje o registro de penhora, sobre uma área de 410,15 alqueires, constante da Matricula 3.604. Valor Atualizado:- R\$ 185.310,14 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e dez reais quatorze centavos). Condições:- As dos Autos. Funrejus no valor de R\$ 370,62, quitado por esta Serventia. Custas:- 30% de 4.312,00VRC. R\$ 2.543,80. **SELO DIGITAL N.º Bt4dO . D4LxU . 4AAng, Controle: zJKLp . vXj5.** Cerro Azul, 10 de dezembro de 2017, Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.

AV-13/3604 - Procede-se esta Averbação para constar as **Indisponibilidades:** Protocolo N.º 202004.1313.01118406-1A-16 - Autos: 000202972920048160014 - da 9ª Vara Cível do Paraná, Protocolo N.º 201911.2509.01001124-1A-500 - Autos: 00220849320048160014 - da 7ª Vara Cível do Paraná, correspondente a Matricula n.º 3604. Cerro Azul, 19 de Abril de 2023. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5HS CT42V VXUEC VR8FA



PEDIDO CERTIDÃO N° 24039

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula N°. 3.604, datada de 16 de agosto de 1999. O referido é verdade e dou fé.



Custas: (178,17 VRC) = R\$ 75,41 sendo Buscas: cada (10) anos. R\$10,79; Certidão. R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 . FUNREJUS: R\$ 12,37. FADEP: R\$ 2,45.

ASSINADA DIGITALMENTE

